



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única  
na 5ª sessão Ordinária

REQUERIMENTO Nº 061 / 2024

com 14 (Catorze) votos favoráveis  
e 0 (Zero) votos contrários  
em 10 / 03 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

CLEBER CANDIDO SILVA  
PRESIDENTE

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após a deliberação do plenário, que o Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, junto à Secretaria competente da municipalidade, considerando que o Centro Comunitário existente foi revitalizado, tornando um espaço inovador que reúne diversos serviços em um único local, visando facilitar o dia a dia dos cidadãos e empreendedores do bairro, onde recentemente foi inaugurado Centro de Empreendedorismo Social, "Júlia Molina Silva", informe:

Existe algum projeto no Centro de Empreendedorismo Social para promover oficinas, como atividades para desenvolver habilidades empreendedoras aos idosos?

### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, considerando oferecer aos idosos oportunidades para desenvolver habilidades empreendedoras, compartilhar conhecimentos adquiridos ao longo da vida, criar rede de apoio e até mesmo explorar a possibilidade de empreender projetos próprios. Essas iniciativas não apenas capacitam os idosos, mas também contribuem para uma sociedade mais inclusiva e valorizam a experiência, além de proporcionar oportunidades de desenvolvimento pessoal, social e até mesmo econômico, contribuindo para uma sociedade mais integrada e diversificada.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de março de 2.024.

Alexandro Dias Martins  
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro.

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Secretaria de Vereador Lê Martins

CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo – Tel. (4446-6148)

lemartins@camaracajamar.sp.gov.br

ROTOCOLO  
539/2024

DATA / HORA  
07/03/2024 10:39:02

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 081 – GP

Cajamar, 11 de abril de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 54/2024; 61/2024; 63/2024; 87/2024; 95/2024; 97/2024; 102/2024; 105/2024; 106/2024; 107/2024; 108/2024; 110/2024; 111/2024; 112/2024; 113/2024; 114/2024; 115/2024 e 116/2024, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 05ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2024.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
CLEBER CANDIDO SILVA  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP

